

Relação dos oficiais embarcados no cruzador «Adamastor» que fizeram trinta e um dias de tirocínio no mês de Maio de 1912:

Capitão tenente, João Manuel de Carvalho.
Primeiro tenente, Carlos César Freitas da Silva.
Segundo tenente, Manuel Caldeira Pedrosa Paes do Amaral.
Primeiro tenente médico, João Lopes do Rio.
Primeiro tenente maquinista, Aniceto Xavier Horta.
Segundo tenente maquinista, Carlos Rodrigo da Costa Pereira.
Guarda-marinha maquinista, Estêvão José Catalão.
Guarda-marinha maquinista condutor, João Pedro.
Guarda-marinha da administração naval, Anibal Augusto Santos Covacich.

Relação dos oficiais embarcados no rebocador «Bérrio» que fizeram doze dias de tirocínio no mês de Maio de 1912:

Primeiro tenente, Augusto Moreira Rato.
Segundo tenente, Carlos Alberto de Almeida Maduro.
Segundo tenente maquinista, José Abranches da Silva.

Relação dos oficiais embarcados no aviso «5 de Outubro» que fizeram oito dias de tirocínio no mês de Maio de 1912:

Capitão-tenente, João Fiel Stockler.
Segundos tenentes:
Alberto de Carvalho Jacques.
Adalberto Soares Serrão da Silva Machado.
José Monteiro Guimarães.
António José Martins.
Guardas-marinhas:
Francisco Penteado.
Fernando de Oliveira Pinto.
Segundo tenente médico, Guilhermino Emídio Pires.
Segundos tenentes maquinistas:
Antero da Silva Borges.
Alberto Augusto de Oliveira.
Guarda-marinha da administração naval, João José Teixeira.

Rectificação

Na *Ordem da Armada* n.º 10, série B, de 1912, página 273, na navegação do vapor *Lidador*, onde se lê «18-4-912» deve ler-se «18-5-912».

José Maria Teixeira Guimarães, Major General da Armada.

Está conforme.—O Chefe de Estado Maior General, Luis Bernardino Leitão Xavier, Capitão de mar e guerra.

MINISTÉRIO DA GUERRA

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Com fundamento nos n.ºs 7.º e 9.º do artigo 25.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, e nos termos das instruções que fazem parte do decreto de 21 de Outubro de 1911, por ser necessário habilitar as diferentes unidades e estabelecimentos militares com os fundos para ocorrer, com urgência, aos respectivos encargos do mês de Julho corrente, foi autorizado em Conselho de Ministros, que continue a fazer-se o ordenamento de antecipação de fundos por meio de títulos, segundo as indicadas instruções nos limites atribuíveis a cada uma das unidades e estabelecimentos, em conta das verbas para despesas de pessoal e material constantes do desenvolvimento da despesa para o ano económico de 1912-1913, fixada por lei de 30 de Junho de 1912.

Em 1 de Julho de 1912.—O Ministro da Guerra, António Xavier Correia Barreto.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

1.ª Repartição

Por officio da Legação da República Portuguesa em Paris, de 20 do mês próximo findo, consta haver o Montenegro ratificado a convenção internacional de 11 de Outubro de 1909, relativa à circulação de automóveis.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 5 de Julho de 1912.—A. F. Rodrigues Lima.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Tornando-se necessário reforçar a verba do artigo 15.º do orçamento da despesa ordinário do Ministério dos Negócios Estrangeiros, do ano económico de 1911-1912, aprovado por lei de 30 de Dezembro de 1911, e havendo disponibilidade no artigo 21.º do mesmo capítulo; hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros sobre proposta do Ministro dos Negócios Estrangeiros, usando da faculdade conferida pelo n.º 5.º do artigo 25.º da lei de 9 de Setembro de 1908, decretar que no capítulo 4.º seja transferida a quantia de 300\$000 réis do artigo 21.º para o artigo 15.º

O presente decreto será publicado no *Diário do Governo* imediatamente depois de registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública.

Os Ministros de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 29 de Junho de 1912.—Manuel de Arriaga—Duarte Leite Pereira da Silva—Francisco Correia de Lemos—António Vicente Ferreira—António Xavier

Correia Barreto—Francisco José Fernandes Costa—Augusto de Vasconcelos—António Aurélio da Costa Ferreira—Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.

Foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Julho 4

Francisco Valente Marrecas Ferreira, engenheiro subalterno de 2.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil — passado à situação de licença ilimitada.

Diogo Domingues Peres, engenheiro ajudante da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil — passado à situação de inactividade, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto com força de lei de 24 de Outubro de 1901.

Frederico Alexandrino Garcia Ramirez, engenheiro ajudante da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil — passado à situação de inactividade.

Licínio Guimarães, condutor principal da secção de obras públicas do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil — quarenta dias de licença para se tratar, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos, nos termos da alínea a), artigo 2.º, do decreto de 16 de Junho de 1911 e do imposto do selo, nos termos doutro decreto da mesma data.

Francisco Xavier de Magalhães Lencastre, fiscal de 1.ª classe do movimento e tráfego adido à Direcção Fiscal de Exploração de Caminhos de Ferro — exonerado, a seu pedido.

João Serrão de Moura Freitas, fiscal de 2.ª classe do movimento e tráfego, adido à Direcção Fiscal de Exploração de Caminhos de Ferro — exonerado.

Dinis da Costa Guimarães, chefe de conservação, colocado na Direcção das Obras Públicas do distrito de Faro — mandado, provisoriamente, prestar serviço na Direcção das Obras Públicas do distrito da Guarda.

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, em 5 de Julho de 1912.—O Director Geral, Francisco da Silva Ribeiro.

Repartição de Minas

1.ª Secção

Por ter saído com inexactidão, novamente se publica o seguinte:

Manuel de Arriaga, presidente da República Portuguesa pelo voto da Assembleia Nacional Constituinte, faço saber aos que este meu alvará virem que, tendo-me sido presente o requerimento em que a firma «José Ferreira do Amaral, Limitada», pede lhe seja homologada a transmissão da propriedade da mina de chumbo argentífero do «Pinheiro», situada na freguesia de Santa Maria, concelho da Penamacor, distrito de Castelo Branco;

Considerando que a propriedade desta mina foi concedida a D. Catarina Tabora Pignatelli, por alvará de 26 de Julho de 1876;

Vista a carta de sentença datada de 24 de Agosto de 1910, que demonstra ter a firma requerente arrematado em hasta pública a propriedade da referida mina e que foi pago o imposto exigido pelo n.º 2.º do artigo 2.º do regulamento aprovado por decreto de 23 de Dezembro de 1899.

Vista a consulta do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas.

Visto o artigo 42.º do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892, e o § 4.º do artigo 42.º do regulamento aprovado por decreto de 5 de Julho de 1894;

Hei por bem, conformando-me com o parecer do mesmo Conselho, homologar a transmissão da propriedade da mina de chumbo argentífero do «Pinheiro», situada na freguesia de Santa Maria, concelho de Penamacor, distrito de Castelo Branco, para a firma «José Ferreira do Amaral, Limitada», ficando sujeita aos mesmos encargos e obrigações impostos pelo mencionado alvará de 26 de Julho de 1876 e a todas as disposições da lei e regulamentos em vigor ou que de futuro vierem a ser promulgados.

Determina-se portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente alvará pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Não pagou direitos de mercê por os não dever.
E, por firmeza do que dito é, este vai por mim assinado e selado com o selo da República Portuguesa e com os de estampilha a que se refere o decreto de 16 de Junho de 1911.

Dado nos Paços do Governo da República, em 18 de Maio de 1912.—Manuel de Arriaga—José Estêvão de Vasconcelos. (Lugar do selo da República Portuguesa).

Alvará homologando a transmissão da propriedade da mina de chumbo argentífero do «Pinheiro», situada na freguesia de Santa Maria, concelho de Penamacor, distrito de Castelo Branco, pela forma e com as prescrições retro declaradas para a firma «José Ferreira do Amaral, Limitada».

Passou-se por despacho de 24 de Abril de 1912. Emídio Cardoso, o fez.

Manda o Governo da República Portuguesa nomear vogais da Junta Definitiva de Avaliação do Imposto Mineiro: o inspector geral de minas, Francisco Ferreira Roquete, o inspector de minas, Frederico de Albuquerque de Orey, e o inspector de obras públicas, Joaquim da Silva Carvalho, nos termos do artigo 14.º do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892.

Paços do Governo da República, em 4 de Julho de 1912.—O Ministro do Fomento, António Aurélio da Costa Ferreira.

Manda o Governo da República Portuguesa, nos termos do artigo 42.º do regulamento para o aproveitamento das substâncias minerais, aprovado por decreto de 5 de Julho de 1894, e em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, que seja concedida licença, à Société des Mines de Wolfram de Braga, para transmitir para Charles Desrousseaux a propriedade das minas de volfrâmio, Termo de Linharelos, Termo de Linharelos n.º 3, situadas na freguesia do Salto, concelho de Montalegre, distrito de Vila Real e do Monte da Quebrada, Monte da Quebrada n.º 2, Seprão, Mato de Fontela, Chão de Travassos, Lameira, Chãs de Além do Rio, Fonte da Junqueira, situadas na freguesia de Campos, concelho de Vicoira, distrito de Braga.

Paços do Governo da República, em 4 de Julho de 1912.—O Ministro do Fomento, António Aurélio da Costa Ferreira.

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição de Propriedade Industrial

2.ª Secção

Patentes do invenção tornadas extensivas ao ultramar português, cujas taxas anuais foram pagas no mês de Junho de 1912.—N.ºs 5:258, 7:245, 7:672, 7:680, 7:681 e 7:695.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 29 de Junho de 1912.—O Director Geral, M. Correia de Melo.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Ermezinda da Confecção Golegã, ajudante jornaleira da estação do Rocio — exonerada, a seu pedido.

Ilda Pacheco Ferreira, ajudante jornaleira da estação do Alcântara — transferida, por conveniência de serviço, para a estação do Rocio.

2.ª Divisão

Em despacho de 18 de Maio último:

Artur Filipe Pinheiro, carteiro supranumerário de Lisboa — demitido do referido lugar, por se achar incurso no disposto do artigo 341.º do decreto, com força de lei, de 24 de Maio de 1911.

Em 5 de Julho corrente:

José Rodrigues da Silveira — nomeado distribuidor supranumerário de Aldeia Galega.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 5 de Julho de 1912.—Pelo Administrador Geral, João Maria Pinheiro e Silva.

3.ª Direcção

1.ª Divisão

Despacho efectuado na data abaixo designada

Em portaria datada de 2 do corrente mês:

Elevando a estação postal a caixa do correio de S. Paio, concelho de Gouveia, distrito da Guarda.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 4 de Julho de 1912.—Pelo Administrador Geral, João Maria Pinheiro e Silva.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

1.ª Repartição

Em portaria de 1 do corrente:

Higino Alberto de Mendonça, segundo official do quadro da Direcção Geral das Colónias — trinta dias de licença para se tratar. (Pagou os emolumentos e respectivos adicionais).

Direcção Geral das Colónias, em 5 de Julho de 1912.—O Director Geral, A. Freire de Andrade.

3.ª Repartição

Para os devidos efeitos se anuncia que, pelas 13 horas do dia 26 de Agosto do corrente ano, na Direcção Geral das Colónias e perante uma comissão para esse fim oportunamente nomeada, deverá ter lugar o concurso para a adjudicação por aforamento de 10:000 hectares de terreno baldio, requerido por Maria Silvestre de Sousa e Almeida, sito na margem esquerda do rio Corubal, circunscrição de Buba, próximo e a montante de Tchitolli o